



**JUSTIÇA  
GLOBAL**



Ofício JG n. 006/2025  
Ofício CEDECA/CE n. 007/2025

**Assunto: Comunicado sobre políticas de prevenção à tortura no Brasil - processo de posse das pessoas peritas eleitas para o MEPCT-CE e desmonte da política pública.**

CAT

Endereço para correspondência

UNOG-OHCHR

8-14 Avenue de la Paix, 1211 Geneve 10, Suíça

Tel.: +41 22 917 90 00

Fax: +41 22 917 90 08

E-mail: [ohchr-cat@un.org](mailto:ohchr-cat@un.org)

SPT

Mailing address:

OHCHR-UNOG

8-14 Avenue de la Paix, 1211 Geneve 10, Switzerland

Email: [ohchr-opcat@un.org](mailto:ohchr-opcat@un.org)

**Ao Comitê Contra a Tortura**

**C/C à Subcomitê para a Prevenção à Tortura**

A **Justiça Global**, o **Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do estado do Ceará** (CEDECA-CE) e as organizações que a este subscrevem vêm apresentar informações e **solicitar, respeitosamente, um posicionamento deste Comitê Contra a Tortura e desta Subcomitê para a Prevenção à Tortura a respeito do não funcionamento do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do estado do Ceará e da vacância de mandato do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Ceará.**

De acordo com o "Ofício SEDIH SEC Nº1.013/2024" recebido pela Justiça Global em 13 de setembro último, o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura foi criado em 2023 pela Lei Estadual n. 18.660, de 27 de dezembro e os cargos para ocupação pelas pessoas peritas criados na estrutura da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos pelo Decreto



**JUSTIÇA  
GLOBAL**



n.35.371, de 31 de março de 2023, contudo, a posse das pessoas eleitas para os cargos depende ainda de uma assinatura do governador Elmano de Freitas. Segundo o documento:

*[...] quanto ao andamento do processo administrativo de atualização do referido Decreto [18.6000/2023] (NUP 6000.000799/2024-30), informamos que foi iniciado em 28 de junho de 2024 por esta Secretaria. A minuta de alteração foi aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE, estando atualmente sob análise da Casa Civil, **aguardando a assinatura do Excelentíssimo Governador do Estado.***

Os órgãos competentes do estado do Ceará também fizeram alterações legislativas em sua estrutura organizacional para garantir a existência de cargos que estivessem condizentes com o formato e estrutura do Mecanismo. Seis novos cargos foram criados na atualização organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, contudo, as pessoas eleitas para ocupar os cargos de peritas ainda não foram empossadas conforme ordenam os ritos do funcionalismo público brasileiro.

O certame para a eleição das pessoas peritas foi iniciado com o lançamento do [Edital n. 0001/2024 no dia](#), e o processo de seleção terminou com a publicação do resultado final informando a provação das pessoas membras e [resultado do procedimento de heteroidentificação](#) em 14 de junho de 2024. Depois daquela data, o resultado final do certame foi homologado no dia 21 daquele mesmo mês, todavia não foi dado andamento à apresentação, contratação e início do funcionamento do órgão.

**A posse das pessoas peritas eleitas é urgente** considerando a necessidade de que o Mecanismo estadual inicie suas atividades. O Estado do Ceará tem um histórico grave de tortura, maus-tratos, incluindo um histórico de problemas graves de violência em instituições de privação de liberdade de adultos e adolescentes. Além disso, a posse das pessoas peritas e o início dos trabalhos do órgão representam um importante passo para o enfrentamento ao racismo uma vez que o Ceará é um estado onde a seletividade racial dos sistemas de privação de liberdade também se explicita. De acordo com informações oficiais, o estado tem uma população negra geral de 71,5%, ao passo que as pessoas negras privadas de liberdade são 83%, e entre os adolescentes, de 85%.

Destaca-se que o Comitê de Prevenção e Combate à tortura do estado do Ceará já contabiliza 9 (nove) meses de vacância, pois não foram convocadas novas eleições para organizações da sociedade civil para a composição do biênio 2024-2026. Informa-se que o



**JUSTIÇA  
GLOBAL**



encerramento do último mandato se deu em 22 de abril de 2024. Segundo informações oficiais da Secretaria de Direitos Humanos vinculada ao Poder Executivo Estadual, ainda segue pendente a publicação do decreto que regulamenta a composição do referido órgão.

Assim, reiteramos nosso pedido de que o Estado brasileiro seja chamado ao seu compromisso com a implementação do Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgado no Brasil em 19 de abril de 2007 pelo Decreto n.6085.

Sem mais para o momento,  
Agradecemos desde já ao tempo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

**Assinam:**